



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1147/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 481/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, visa instituir o Programa Municipal de Prevenção às Doenças Profissionais no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, de caráter contínuo e ininterrupto, voltado à prevenção de doenças ocupacionais dos profissionais dos Quadros da Secretaria Municipal de Educação.

De acordo com o art. 2º, serão diretrizes do Programa Municipal de Prevenção às Doenças Profissionais:

- I. o entendimento de que a saúde do profissional de educação deve ser concebida como uma ação transversal;
- II. o atendimento descentralizado na cidade de São Paulo;
- III. a prevenção enquanto política pública permanente de saúde;
- IV. a valorização dos recursos humanos como ferramenta para a qualidade de vida e de trabalho dos Profissionais e para a qualidade social da Educação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18.11.2020.

Antonio Donato (PT)

Adriana Ramalho (PSDB)

Ricardo Teixeira (DEM)

Ricardo Nunes (MDB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Isac Felix (PL)

Soninha Francine (CIDADANIA)

Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/11/2020, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.